

Precedentes administrativos: um caminho para segurança jurídica nas relações entre a Administração Pública e os cidadãos

Administrative precedents: a path to legal security in the relationship between public administration and citizens

Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro

 <https://orcid.org/0000-0002-7095-4964>

Vladimir da Rocha França

 <https://orcid.org/0000-0001-9977-3617>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai.17.vrf>

Palavras-chave: Administração Pública, Segurança Jurídica, Confiança Legítima, Precedentes administrativos

Resumo

A segurança jurídica constitui valor essencial ao Estado Democrático de Direito, apresentando-se como princípio relevante para limitação dos poderes na execução das funções estatais. Pode ser compreendida em perspectiva dupla, sob uma ótica objetiva, isto é, diz respeito ao estabelecimento de limites aos efeitos retroativos das decisões estatais, seja na esfera administrativa, seja na esfera judicial, sob uma ótica subjetiva, quer dizer, vinculada à proteção do ato jurídico perfeito, do direito adquirido e da coisa julgada. Ainda, numa concepção subjetiva pode ser compreendida quanto à proteção da confiança, ou seja, no que diz respeito à estabilização do processo decisório quando da interpretação e aplicação de normas no exercício da atividade administrativa. Nesse cenário, ganham relevo os conceitos jurídicos indeterminados e a discricionariedade administrativa, enquanto técnicas para solução da questão posta no caso concreto, que deve observar o dever de coerência quando da tomada de decisões. Assim, evidencia-se os precedentes administrativos como instrumento para amplificação da segurança jurídica nas relações entre a Administração Pública e os cidadãos. Este estudo, por meio de pesquisa e revisão bibliográfica, mediante utilização do método hipotético-dedutivo, objetivou analisar o princípio da confiança legítima, descortinando seus efeitos sobre a atividade administrativa. Desta forma, constatou-se a viabilidade de estabilização do padrão decisório, no que diz respeito à atividade interpretativa sobre normas de

conteúdo indeterminado, inclusive com a formação de precedentes administrativos para amplificação da segurança jurídica na atividade administrativa.

Biografia do Autor

Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro

Mestrando em Constituição e Garantia de Direitos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Especialista em Direito Administrativo pela Universidade Estácio de Sá - RJ. Procurador Federal.

Vladimir da Rocha França

Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor Associado do Departamento de Direito Público pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Advogado.

Referências

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. A estabilidade do ato administrativo criador de direitos à luz dos princípios da moralidade, da segurança e da boa-fé. *Revista de Direito Administrativo e Constitucional*, Belo Horizonte, n. 40, ano 10, p. 291-313, abr.-jun. 2010.

BARROS, Marco Antonio Loschiavo Leme de. Processo, precedentes e as novas formas de justificação da Administração Pública Brasileira. *Revista Digital de Direito Administrativo*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 133-139, 2016.

BENACCHIO, Marcelo; BENACCHIO, Marcos. O equilíbrio entre o avanço na interpretação e aplicação das normas de conteúdo indeterminado e a segurança jurídica. In: CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da; ISSA, Rafael Hamze; SCHWIND, Rafael Wallbach (Coords.). *Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro -Anotada*. São Paulo: Quartier Latin, 2019. v. II. CARVALHO, Gustavo Marinho de. *Precedentes administrativos no direito brasileiro*. São Paulo: Contracorrente, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Discrecionabilidade administrativa na Constituição de 1988*. São Paulo: Atlas, 1991.

ENTERRÍA, Eduardo Gustavo de; FERNANDEZ, Tomás-Ramón. *Curso de Direito Administrativo*. Rev. Carlos Ari Sundfeld. Trad. José Alberto Froes Cal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

FRANÇA, Vladimir da Rocha. Estrutura e motivação do ato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2007.

FRANÇA, Vladimir da Rocha. Vinculação e Discricionariedade nos Atos Administrativos. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, 222: 97-116, out.-dez. 2000.

FURTADO, Lucas Rocha. Princípios gerais de direito administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

GUARIDO, Fernanda Alves Andrade Guarido; FREITAS, Daniel Castanha. Vinculação da Administração Pública às "Orientações Gerais da Época": os precedentes administrativos do art. 24 da LINDB para além da segurança jurídica e os obstáculos à boa governança. In: VALIATI, Thiago Priess; HUNGARO, Luis Alberto; CASTELLA, Gabriel Morettini (Coords.). A Lei de Introdução e o Direito administrativo brasileiro. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2019.

HUCHEM, Daniel Wunder. Vinculação da Administração Pública aos precedentes administrativos e judiciais: mecanismos de tutela igualitária dos direitos sociais. Revista de Direito Administrativo e Constitucional, Belo Horizonte, n. 59, ano 15, p. 63-91, jan.-mar. 2015.

MAFFINI, Rafael. Princípio da Proteção da Confiança Legítima. Enciclopédia jurídica da PUCSP. Tomo II. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; FREITAS, Rafael Vêras de. Comentários à Lei nº 13.655/2018 (Lei da Segurança para a Inovação Pública). Belo Horizonte: Fórum, 2019.

MARTÍNEZ, Augusto Durán. El precedente administrativo. Revista de Derecho Administrativo de la Universidad Católica de Uruguay, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Precedentes Administrativos no Brasil. Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 135-154, jan.-abr. 2019.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Precedentes no direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

RADBRUCH, Gustav. O Espírito do direito inglês e jurisprudência anglo-americana. Rio de Janeiro: Livraria do Advogado, 2010.

SAID, José Luis. Seguridad jurídica, derechos e necesidades. Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, n. 34, ano 8, p. 11-32, out.-dez. 2008.

SASTRE, Silvia Díez. *El Precedente Administrativo: fundamentos y eficacia vinculante*. Madrid: Marcial Pons Ediciones jurídicas y Sociales, S.A, 2008.

SILVA, Almiro do Couto e. *O Princípio da Segurança jurídica (Proteção à Confiança) no Direito Público Brasileiro e o Direito da Administração Pública de Anular seus Próprios Atos Administrativos: o Prazo Decadencial do art. 54 da Lei do Processo Administrativo da União (Lei n. 9. 784/99)*. *Revista de Direito Administrativo*, n. 237, jul.-set. 2004.

SIMONETTI, José Augusto. *O princípio da proteção da confiança no direito administrativo brasileiro: Estabilidade de atos e limitação da discricionariedade administrativa*. Rio de Janeiro: Lumenjuris, 2017.

SUNDFELD, Carlos Ari; SOUZA, Rodrigo Pagani de; JURKSAITIS, Guilherme Jardim. *Interpretações administrativas aderem à lei?* *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 60, p. 97-132, mai.-ago. 2012. TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional*. 1 O. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VALIM, Rafael; CARVALHO, Gustavo Marinho de. *Os Precedentes Administrativos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro*. In: VALIATI, Thiago Priess; HUNGARO, Luis Alberto; CASTELLA, Gabriel Morettini e (Coords.). *A Lei de introdução e o direito administrativo brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen juris. 2019.

Legislação e Jurisprudência

BRASIL. *Constituição (1988)*. *Constituição da República do Brasil de 1988*. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm]. Acesso em: 08.11.2020.

BRASIL. *Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018*. *Inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público*. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13655.htm]. Acesso em: 08.11.2020.

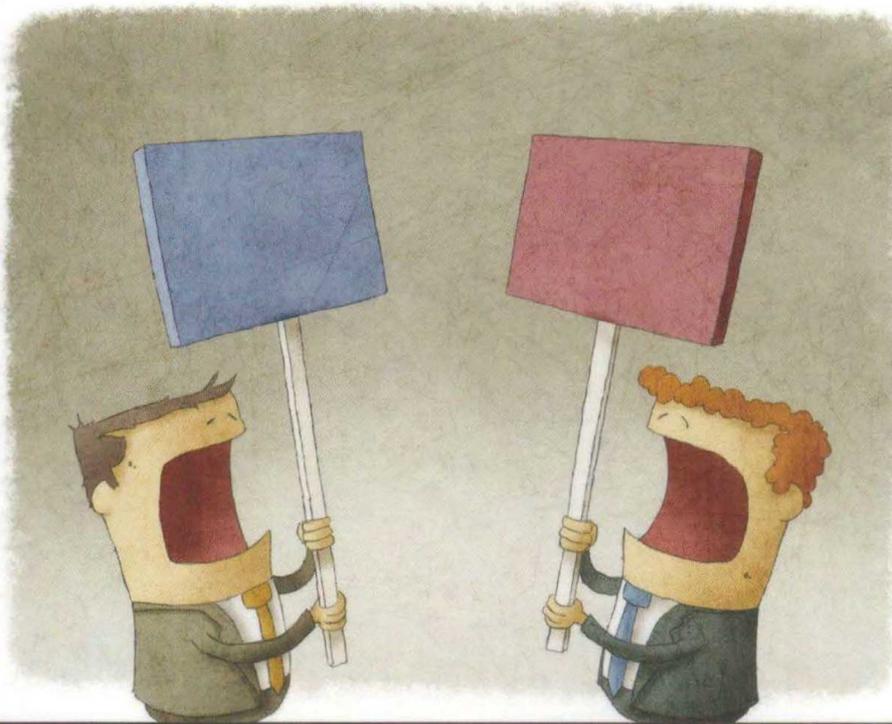
BRASIL. *Lei nº 9. 784, de 29 de janeiro de 1999*. *Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm]. Acesso em: 08.11.2020.

BRASIL. *Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942*. *Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro*. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del4657.htm]. Acesso em: 08.11.2020.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *ARE 823985 AgR, Rel. Roberto Barroso, Primeira Turma*. Julgado em 23/03/2018, DJe-070 . 12.04.2018.

NESTA EDIÇÃO:

ÉTICA DA DISCUSSÃO E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ADMINISTRADOR PÚBLICO MENTIROSO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

• **RDAl** 17

ANO 5 • n. 17 • abr.-jun. • 2021

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

N. 5 • ISSUE 17 • April – June • 2021

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E
RICARDO MARCONDES MARTINS**

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Publicado

2021-07-01

Como Citar

BENEDITO NITÃO LOUREIRO, C. H. .; ROCHA FRANÇA, V. da. Precedentes administrativos: um caminho para segurança jurídica nas relações entre a Administração Pública e os cidadãos: Administrative precedents: a path to legal security in the relationship between public administration and citizens. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI**, Thomson Reuters - RT, São Paulo, v. 5, n. 17, p. 23-41, 2021. DOI: 10.48143/rdai.17.vrf. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/368>. Acesso em: 12 ago. 2021.

Fomatos de Citação

Edição

[v. 5 n. 17 \(2021\)](#)

Seção

Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo

Licença



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](#).

Este periódico é licenciado por

[\(CC BY-NC-ND\)](#).

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio); e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE; Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).

3

[Enviar Submissão](#)

Informações

[Para Leitores](#)

[Para Autores](#)

[Para Bibliotecários](#)

Idioma

[English](#)

[Português \(Brasil\)](#)

[Español \(España\)](#)

[Français \(France\)](#)

[Italiano](#)

© Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI | e-ISSN: [2675-9527](#)

RDAI - Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance | ISSN: [2526-8120](#)

R. Gomes de Carvalho, n. 1510 | 9º andar | Vila Olímpia | 04547-005 | São Paulo-SP | Brasil | +55
(11) 3058-7800

[Acervo](#) - [Buscar](#) - [Contato](#) - [Acesso](#) - [Registro](#)

Platform &
workflow by
OJS / PKP

